

## RELATÓRIOS DOS CONSELHOS DISTRITAIS E DELEGAÇÕES

Relatórios do Conselho Distrital de Lisboa  
relativo ao 1.º semestre de 1964

1. Tal como tem sucedido nos períodos anteriores, neste 1.º semestre de 1964 a Justiça foi administrada com normalidade, mas com a habitual falta de celeridade.

Ao Conselho Distrital não foi dado conhecimento de facto algum que deva aqui ser assinalado, quer quanto ao exercício da advocacia, quer no que respeita às relações entre magistrados e advogados.

Persiste e acentua-se a antipatia dos senhores delegados da Ordem nas comarcas do distrito, pelo preceito consignado no art. 623, al. e) do Estatuto. Neste semestre apenas o cumpriram três senhores delegados: o de Faro, o de Mértola e o de Ribeira Grande.

2. No segundo ano da vigência do novo Código do Imposto Profissional não se praticaram arbitrariedades contra advogados, como aconteceu no ano transacto.

É de elementar justiça declarar-se que isso se deve ao atuado trabalho e à dedicação dos nossos colegas que aceitaram e souberam bem cumprir a missão de representar a Ordem nas Comissões a que se refere o art. 11 do citado Código — os d<sup>rs.</sup> Eduardo Garcia e Costa, Belarmino da Costa Pinto, João Paulo Cancellata de Abreu, Luiz Moitinho de Almeida, Ângelo Vidal d'Almeida Ribeiro, Francisco da Silva Garcia, Mário Gonçalves de Castro, Mário Furtado, António Joaquim Mendes de Almeida e Hugo Cabral de Moncada; e na Comissão a que se refere o art. 15 do mesmo diploma — d<sup>rs.</sup> Henrique Pimentel Saraiva e Agostinho Amado Ferreira.

Para patentear os excelentes resultados obtidos pelos nossos nomeados colegas basta dizer-se o que segue:

Contra a fixação da matéria colectável somente foram apresentadas vinte e duas reclamações de advogados. Vinte e uma alcançaram deferimento. Naquela que foi indeferida, o reclamante não expôs quaisquer razões nem ofereceu elementos alguns de prova de erro na fixação.

3. As sessões da Conferência Preparatória têm-se efectuado com a devida regularidade.

Os nossos colegas drs. Rodolfo Lavrador, Angelo Vidal d'Almeida Ribeiro, Constantino Fernandes, Luiz Moitinho de Almeida e Carmino Ferreira têm orientado e dirigido com proficiência, respectivamente as sessões em que foram tratados temas de prática forense, deontologia profissional, responsabilidade civil e seguros, processo civil, providências cautelares e direito fiscal.

A pedido de um grupo de estagiários as últimas sessões foram preenchidas com o estudo e discussão de problemas respeitantes ao instituto da Prisão Preventiva — discussão a que deram o contributo do seu saber os nossos colegas drs. Almeida Ribeiro, Salgado Zenha e Mendes de Almeida.

Merecem menção as exposições feitas sobre matérias do indicado instituto pelos estagiários, dr.<sup>a</sup> Maria Leonor da Palma Carlos <sup>(1)</sup> dr. Luís Agostinho Martins <sup>(2)</sup> e dr. José Vasconcelos Abreu <sup>(3)</sup>.

Lisboa, 23 de Junho de 1964.

O Presidente  
FERNANDO DE CASTRO

### Relatório do Conselho Distrital de Lisboa relativo ao 2.º semestre de 1964

1. Com excepção de alguns incidentes deploráveis sucedidos em julgamentos de arguidos de infracções de natureza política, a administração da justiça exerceu-se normalmente.

Não foi dado conhecimento ao Conselho de qualquer facto

---

<sup>(1)</sup> *N. da R.* — Publicado no presente número, na secção «Instituto de Conferência».

<sup>(2)</sup> *N. da R.* — A publicar, se o autor fornecer o original da sua exposição.

<sup>(3)</sup> *N. da R.* — A publicar no próximo número.